



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 – Bairro Bom Jesus
CEP – 78595-000 – Apiacás - MT

PORTARIA N.º. 069/2020.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao Servidor **LINDOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade 1732559-5 SESP/MT e inscrito no CPF sob o nº 015.324.871-85, ocupante do cargo Efetivo de Coveiro, nomeado pela Portaria nº. 084/2011, no período de 14/02/2020 à 12/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 14 de Fevereiro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-